CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 15/03/21
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento: nº 66

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado á Senhora Maria Isabel da Silva, professora de dança desta cidade, uma Moção de Congratulação:

- Em virtude do excelente trabalho prestado na comunidade, principalmente trabalho social, para os menos favorecidos.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora